PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS
SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito
NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito
LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete
MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral
JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo
CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno
MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação
RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer
PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda
JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)
LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção
ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde
LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública
RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil
THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica
JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP
JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS
PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4911 Quarta-feira, 23 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 973 de 22 de março de 2016

Aprova a promoção dos Guardas Civis Municipais.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Art. 34, I, "b" da LOM e Art. 10, § 2º da Lei 6.522/2008,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aprovada a lista de classificação proposta pela Comissão estabelecida pelo Art. 9º, § 1º da Lei 6.522/2008, composta pelos 06 (seis) Guardas Civis Municipais mais antigos da corporação e pelo presidente da Associação dos Guardas Civis Municipais de Petrópolis, apresentada através do processo administrativo nº 020586/2013.

Art. 2º – Ficam promovidos os Guardas Civis Municipais as categorias e funções:

Promovido a Inspetor da Guarda Civil de Petrópolis
004: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, 05659-6
005: JORGE OCTAVIO FERREIRA, 06556-1
006: JOSE ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES, 06866-7
007: SEBASTIÃO RAMOS, 06842-0
008: CLOVIS RAMOS DOS PRAZERES, 07226-5
009: PAULO ROBERTO DA SILVA DE MEDEIROS, 07326-1
010: MANOEL TEIXEIRA PRIORI, 06811-0

Promovido a Subinspetor da Guarda Civil de Petrópolis
012: MARCOS AURÉLIO FERREIRA, 10385-3
014: MAURICIO ANTONIO DA CRUZ, 10375-6
017: FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 10382-9
019: LAURO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA, 10373-0
020: ROBERTO CARLOS STEIN, 10372-1
021: LUIZ CARLOS MANTOVANI, 10320-9
022: RENATO LUIZ DE OLIVEIRA, 10376-4
023: LUIS CLAUDIO SALGUEIRO, 11610-6
024: REGINALDO CERQUEIRA, 11617-3
025: ULISSES REIS SAMPAIO, 11627-1
026: MARIANO BEZERRA TAVARES, 11614-9
027: OTAVIO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO, 11646-7
028: JOÃO MANOEL MOREIRA FEBRONIO, 11644-1
029: LUIZ CARLOS PINTO, 11611-4
030: FRANCISCO JOSÉ DIMAS RIBEIRO, 11688-2
031: PAULO CESAR DA SILVA, 11691-2
032: DONIZETE SILVA DE ALMEIDA, 11697-1
033: CARLOS EDUARDO MASSARI, 11696-3
034: EDUARDO GOMES WERNECK, 11606-8
035: GENECI ESTEVES DA ROCHA, 11674-2

Promovido a Guarda Civil de Petrópolis de 1ª Categoria
048: CARLOS OSCAR DE CARVALHO, 12014-6
049: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO, 12018-9
051: JOÃO CARLOS BARBOSA, 12020-1
052: VALDO DE SOUZA REIS, 12015-4
053: LUIZ CARLOS SANTOS, 12024-3
055: SERGIO PAULO PEREIRA CALDEIRA, 12160-6
057: MARCELO BORGES DE MENESES, 12083-9
059: JOSÉ ROBERTO CLEVELANDE, 12049-9
060: MARCOS SILAS DE SOUZA, 12050-2
062: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 12052-9
064: ALEXANDRE LINO DA SILVA, 12054-5
065: SERGIO LUIS XAVIER LOPES, 12016-2
066: ROBISNEI ALEXANDRINO DE ALMEIDA, 12209-2
067: JOSÉ GERALDO DE PAULO CABRAL, 12053-7
069: HELIO SPINA DO CARMO, 12051-1
070: JOSÉ ABEL DA COSTA NASCIMENTO, 12045-6
071: RICARDO ARAUJO DOS SANTOS, 12084-7
072: VALDELIR DE ALMEIDA XAVIER, 12211-4
075: MARCELO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 14289-1
076: PAULO RENATO DE OLIVEIRA FURTADO, 14295-6
077: JESSE AZEVEDO DA SILVA, 14281-8
078: DURVAL PAULO MUSSEL FILHO, 14263-8
079: EVANDRO MARCOLINO SANTOS, 14325-0
080: ALEX VIEIRA CHAGAS MACEDO, 14306-5
081: ADRIANA VITAL SILVA, 14244-1
082: JORGE LUIS MIRANDA SIXEL, 14278-6
083: MARCELO ANTONIO CHAVES NEVES, 14344-8
084: EDUARDO ANTONIO CARVALHO, 14267-1
086: JOSÉ PAULO DE MATTOS, 14349-9
087: MARCO ANTONIO MENDES, 14375-8
088: CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, 14352-9
089: ALINE CARNEIRO PEREIRA, 14378-2
090: MONICA CRISTINA BRITTO DOS SANTOS, 14379-1
091: FRANCISCO ALVES VIEIRA, 14359-6
092: MAGALI ARTIS DA SILVA, 14372-3
093: ALEXANDRE VIOLANTE DA SILVA, 14362-6

Promovido a Guarda Civil de Petrópolis de 2ª Categoria
106: JOSÉ CARLOS MATOS RODRIGUES, 14640-4
109: DANIEL FERREIRA MARCOLINO, 14532-3
110: MAXIMO ROBERTO PIRES VARGAS, 14630-7
111: PAULO CESAR LOPES, 14634-0
112: SERGIO PAULO MALAVASI SOUZA, 14638-0
114: EDSON ANTONIO DA COSTA, 14545-5
116: JULIO CESAR DE CARVALHO TAVARES, 14628-5
118: LUIS CARLOS DE PAULA LOBO, 14668-4
122: LUIZ FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO, 14646-3
124: MAURO VIDAL, 14767-2
125: JORGE LUIZ CORREA, 14768-1
127: LUIZ CLAUDIO VIEIRA, 14626-9
128: RODRIGO REBELLO MALHEIROS, 14776-1
129: PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE, 14771-1
130: JORGE LUIZ GOMES PEREIRA, 14778-8
131: MARLENE APARECIDA RODRIGUES, 14782-6
132: MARCO AURÉLIO MACHADO DE MELO, 14796-6
133: RITA DE CÁSSIA MATTOS, 14777-0
134: VALRIVAN SERGIO, 14786-9
135: MILTON SILVA SANTANA, 14813-0
136: VILMAR DA ROCHA SANTOS, 14765-6
137: IVAN MIGUEL DA SILVA, 14784-2
138: CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA, 14789-3
139: OTILIO CASADINHO NETO, 14809-1
140: MARCOS BORGES DE MENESES, 14781-8
141: DENISE DE SOUZA, 14766-4
142: MARCELINO JOSÉ CHAVES NEVES, 14772-9
143: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA VELASCO, 14769-9
144: MAURO DE JESUS BRUNO, 14788-5
145: EDENILSON GONÇALO FREITAS, 14795-8
147: JAIR JOSÉ PINTO, 14773-7
148: ELENIAS ALBANO RUNS, 14797 -4
149: ISAIAS FRANCISCO DA SILVA, 14636-6
150: KLEINER VASCONCELOS ALVES, 14355-3
152: RONAN AZEVEDO DE ALMEIDA, 16097-1

Promovido a Guarda Civil de Petrópolis de 3ª Categoria
194: JOÃO JOSIMAR DA SILVA BISPO, 19495-6
195: CIRO SILVA MACHADO, 19513-8
196: ADÃO TAVARES ALVES, 11996-2
197: LUCIANO LOPES BARCELLOS, 19500-6
198: FABIO FERRARI MARTINS, 19502-2
199: MICHEL FELIX PIMENTA, 19504-9
200: JOSSEMAR GUEDES, 19507-3
201: LEANDRO JOSÉ NICOLAY TEIXEIRA, 19508-1
203: FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA, 19496-4
204: VINICIUS CARVALHO DA SILVA, 19499-9
205: BRAS HENRIQUE ZEFERINO DE SOUZA, 19512-0
206: LUIZ RICARDO RODRIGUES, 19514-6
208: PAULO HENRIQUE LIMA RAIBOLT, 19515-4
209: JOCIMAR VIEIRA DE ARAUJO, 19517-0
210: ALBERTO RABELLO JUNIOR, 19519-7
211: ALEX RUFINO FLORENCIO, 19503-0
212: HEBERT FELIX DO NASCIMENTO, 19505-7
213: ROBERTO CARLOS FLEIXEIRAS EVARISTO, 19511-1
214: BRUNO FERREIRA DO VALLE, 19509-0
215: ALMIRO DANTAS DA CRUZ, 19521-9
216: LUIS FERNANDO SEABRA DA SILVA, 19520-0
217: FABIO GOMES LIMA VERDE, 19506-5
218: JOSUE RODRIGUES PINTO, 19525-1
219: SIDNEI DA SILVA FABRI, 19526-0
220: RAFAEL VIEIRA FRANCISCO, 19119-1
221: CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS ASSUMPÇÃO, 19524-3
222: MARCEL KARL, 19161-2
223: CIRUE DO AMARANTE, 19518-9
225: ARTHUR NEUMANN, 19475-1
226: CARLOS ALBERTO STAMPA MACHADO, 19487-5
227: ANTONIO VITORINO RODRIGUES NETO, 19501-4
228: PEDRO HENRIQUE MACHADO DE MELO, 19689-4
229: MARCOS PAULO FERREIRA DANTAS LOPES, 19523-5

Promovido a Guarda Civil de Petrópolis
230: CRISTIANE ANDREA SCHMITZ, 20387-4
231: ISMERALDA BARBARA, 20388-2
232: FERNANDA LISBOA DA SILVA, 20389-0
233: VALERIA DA CRUZ GUIMARÃES, 20390-4

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO Nº 974 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da

ANEXO AO DECRETO Nº 974 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação para Jovens e Adultos	16.02.12.366.2007.2052	3.3.90.30.00	064	40.000,00	
		3.3.90.39.00	064	19.886,57	
				59.886,57	----------

ANEXO AO DECRETO Nº 974/2016	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R$
Superávit de Recursos do FNDE-PEJA– Fonte 064	59.886,57
	59.886,57

ANEXO AO DECRETO Nº 975 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	19.01.16.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000	8.000,00	
		3.3.90.39.00	000	60.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários	19.01.16.451.2010.2069	4.4.90.51.00	000		43.000,00
Plano Local de Habitação e Interesse Social	19.01.16.482.2010.2072	3.3.90.39.00	000		25.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários	19.02.16.451.2010.2069	3.3.90.39.00	000	400,00	
Construção de Unidades Habitacionais para Famílias com Renda de 0 a 3 Salários	19.02.16.482.2010.2074	4.4.90.61.00	000		400,00
				68.400,00	68.400,00

ANEXO AO DECRETO Nº 976 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acessibilidade e Adequação da Infraestrutura Urbana	12.01.15.451.2004.2003	3.3.90.39.00	001		82.148,02
Construção de Unidades Habitacionais para Famílias com Renda de 0 a 3 Salários	19.01.16.482.2010.2074	4.4.90.51.00	001	82.148,02	
				82.148,02	82.148,02

Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 3573/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 59.886,57 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 977 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Espaço de Oportunidades	20.02.11.333.2013.2010	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	056 056 056	20.000,00 70.524,00 27.016,91	
				117.540,91	----------

NEXO AO DECRETO Nº 811/2015	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R$
Superávit de Recursos do FNAS – ACESSUAS TRABALHO Fonte 056	117.540,91
	117.540,91

ANEXO AO DECRETO Nº 978 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	204 001	208.182,22 40.625,53	
Reurbanização Desenv. Bairros e Distritos	12.01.15.451.2004.1004	4.4.90.51.00	001		40.625,53
				248.807,75	40.625,53

NEXO AO DECRETO Nº 811/2015	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R$
Superávit Recursos de Transferência Ministério Turismo – 1009536-25 – Trono de Fátima – Fonte 204	208.182,22
	208.182,22

ANEXO AO DECRETO Nº 979 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.30.00	001	500.000,00	
Petrópolis Digital	25.02.19.571.2018.2122	3.3.90.36.00	000	125.000,00	
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	000 001		125.000,00 500.000,00
				625.000,00	625.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 980 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Adequação do Espaço Urbano	21.01.15.451.2014.2106	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	167 001	3.070.076,77 124.540,20	
Reurbanização Desenv. Bairros e Distritos	12.01.15.451.2004.1004	4.4.90.51.00	001		124.540,20
				3.194.616,97	124.540,20

ANEXO AO DECRETO Nº 980/2016	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R$
Superávit de Recursos do Termo de Compromisso nº 0425.916-63/2014 – PAC – CIE – Fonte 167	545.525,80
	545.525,80

ANEXO AO DECRETO Nº 980/2016		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R$
Recursos Termo de Compromisso nº 0425.916-63/2014 – PAC – CIE – Fonte 167	1.7.2.1.99.08.00.00.00	2.524.550,97
		2.524.550,97

ANEXO AO DECRETO Nº 981 de 22 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais	22.01.04.846.2015.0001	3.3.90.92.00 4.4.90.61.00 4.4.90.92.00	000 000 000	50.000,00	 20.000,00 30.000,00
				50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 975 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 1145/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 976 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, conforme solicitação constante no Proc. nº 4181/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 82.148,02 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), em favor da Secretaria de Habitação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

DECRETO Nº 977 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 2942/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 117.540,91 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 978 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 2929/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 248.807,75 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R$ 208.182,22 (duzentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R$ 40.625,53 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 979 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico e da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme solicitação constante no Proc. nº 2991/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico e da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 980 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 2926/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.194.616,97 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R$ 545.525,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R$ 2.524.550,97 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R$ 124.540,20 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 981 de 22 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Município sob supervisão da SEF, conforme solicitação constante no Proc. nº 59708/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Município sob supervisão da SEF.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.502 de 22 de março de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 403/2016 – SED,

RESOLVE designar os membros abaixo relacionados, para compor O COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

AARON SAMPAIO SARAIVA DE OLIVEIRA
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO
FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
JAQUELINE DE AZEVEDO ASSIS
MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
MONICA VIEIRA DE FREITAS
ROSALI GEORGINA DE OLIVEIRA DUARTE
ROSILENE RIBEIRO

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.503 de 22 de março de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 1245/2016,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 03/02/2016, BARBARA DA SILVA SANTOS – mat. n 21123-0, do cargo de Professor de Educação Básica – P1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 2.718/2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 153/2016

– Expediente do dia 19/12/2015
03813/14 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 28/12/2015
28982/13; 28987/13; 28995/13; 28994/13; 28986/13; 28999/13; 28988/13; 28991/13; 28985/13; 29001/13; 28993/13; 28997/13; 19501/13; 28984/13; 28983/13 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 30/12/2015
28989/13; 21921/14; 28988/13 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 14/01/2016
27941/13 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 23/02/2016
00830/16; 00831/16; 00836/16; 00837/16; 00832/16; 00833/16; 00834/16; 02275/16; 01849/16; 55231/16; 01984/16; 01981/16; 01980/16; 02278/16; 18760/15; 01430/16; 02465/16; 02466/16; 02091/16; 02491/16; 00088/16; 02280/16; 02279/16; 01660/16; 18524/15; 02066/16; 18511/15; 02065/16; 02069/16; 01658/16; 00534/16; 00538/16; 01470/16; 01357/16; 14560/15; 02071/16; 02590/16; 01835/16; 01845/16; 01834/16; 02068/16; 019371/15; 18804/15; 02399/16; 13941/15 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 07/03/2016
02956/16; 03234/16; 03232/16; 03233/16 – Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 10/03/2016
02540/16; 03382/16; 03380/16; 02541/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
19637/15 – 3º Despacho – Pregão Presencial nº 06/2016 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 14/03/2016
03636/16; 17131/15; 01430/16; 03886/16; 03336/16; 01621/16; 01186/16; 03904/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 22 de março de 2016.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1541 de 17 de março de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a Professora de Educação Básica P2C, matr. nº 19335-6, FERNANDA ESSINGER DE OLIVEIRA, a partir de 29/02/16. (Proc. nº 2.993/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ✆ 2246.8966

PORTARIA Nº 1542 de 17 de março de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora, LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 03120-8, a partir de 01/12/15. (Proc. nº 19.368/15)

– 90 (noventa) dias, a servidora, SOLANGE ALBERGARIA DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 14419-3, do Q.P., a partir de 08/01/16. (Proc. nº 000671/16)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SILVANIA DE ALMEIDA VIEIRA ANTÔNIO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 22605-0, a partir de 07/01/16. (Proc. nº 000405/16)

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, HELENA BARROS VOGAS, Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 12835-0, a partir de 09/01/16. (Proc. nº 000420/16)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, ELDER PAULA GRANJA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17531-5, a partir de 09/01/16. (Proc. nº 000402/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1543 de 17 de março de 2016

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 92 (noventa e dois) dias, ao servidor, PAULO DOMINGOS GROSS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 23146-0, a partir de 31/12/15. (Proc. nº 000050/16)

– 70 (setenta) dias, a servidora, ROSIMERE DA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18841-7, do Q.P., a partir de 02/12/15. (Proc. nº 18.468/15)

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16810-6, a partir de 31/12/15. (Proc. nº 000001/16)

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ANA CLAUDIA QUADROS, Zelador do Q.P., matr. nº 20483-8, a partir de 31/10/15. (Proc. nº 18.455/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de março de 2016.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

INPAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2015
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 04/11/2015
001027/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001120/2015 – ESTER DE SOUZA CARO – Cumpra-se a determinação do Juízo em favor de Ester de Souza Caro.
001199/2015 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA – Faça-se expediente.
001200/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001201/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001204/2015 – PROCURADORIA – Cumpre-se o Mandado de Intimação nº 4945/15/MND, exarado no processo judicial nº 0053663-78.2010.8.19.0042 no valor total de R$ 3.958,88(três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
001203/2015 – PROCURADORIA – Ciente. Dê-se prosseguimento.

– Expediente do dia 05/11/2015
000624/2012 – DAF (7º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001008/2015 – PAULO PEREIRA DA COSTA FILHO – Deferido.

– Expediente do dia 06/11/2015
001090/2015 – TCE – Ciente. Arquive-se.
001106/2015 – AFITO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001108/2015 – SINDFISC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001109/2015 – APM – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001114/2015 – CAPEMISA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001118/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001136/2015 – UNAPO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/11/2015
001152/2015 – LUIZ AUGUSTO VIEIRA FIORATTO – Prejudicado. Arquive-se.
001176/2015 – MARIA DE LOURDES DE LIMA CUNHA – Deferido.

– Expediente do dia 10/11/2015
001223/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/11/2015
000366/2013 – DAF – (4º Despacho) Acolho o Parecer nº 77/2015da Procuradoria do Instituto. Notifique-se a empresa, após lavre-se a rescisão contratual.
000911/2015 – COMISSÃO ESPECIAL (2º despacho) – Ciente. Arquive-se.
001036/2015 – PATRICIA CRISTINA KARL SILVEIRA – Deferido.
001050/2015 – ISABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO – Deferido.
001054/2015 – ELIANE FERREIRA FREITAS DA SILVA – Indeferido com base no pronunciamento da Assistência de Saúde do Trabalhador, datado de 09/11/15.
001067/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001068/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001070/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001085/2015 – PROCURADORIA Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001087/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001133/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001145/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001164/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001165/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001167/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/11/2015
001238/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/11/2015
000713/2015 – MONICA PAIVA DE ABREU BORGES (2ºdespacho)-Deferido.
000810/2015 – VERA LUCIA FRANCISCO CORREA (2ºdespacho)– Deferido.
001020/2015 – SANDRA HELENA GARRO – Prejudicado. Arquive-se.
001147/2015 – MARILDA DE OLIVEIRA MOREIRA – Deferido.
001162/2015 – ROSANE MARIA ARAÚJO ANDRADE DE CARVALHO – Deferido.

– Expediente do dia 17/11/2015
000034/2015 – DAF – (3º despacho) Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
000040/2015 – DAF – (3º Despacho) Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001233/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001239/2015 – FERNANDA MIRANDA GASPAR MACEDO – Faça-se expediente.
001245/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/11/2015
001244/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001256/2015 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – Homologo o Relatório da Comissão. Faça-se expediente.

– Expediente do dia 23/11/2015
001261/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação n 4976/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0054974-36.2012.8.19.0042, no valor total de R$ 6.296,96 (seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

– Expediente do dia 24/11/2015
001992/2011 – DAF – (12º Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001022/2015 – CESAR RODRIGUES DA SILVA – Indeferido com base no Parecer nº 071/2015 da Procuradoria do Instituto.
001191/2015 – ISAIAS CAZE FILHO – Deferido
001241/2015 – ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO – Deferido.
001246/2015 – DRA – Autorizo a licitação.
001266/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001267/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001268/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001269/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001270/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/11/2015
001031/2015 – ARIANNE PERES GALDINO PAIVA – Faça-se expediente.
001252/2015 – DPV – FRANCISCO MULLER FILHO – Faça-se expediente.
001253/2015 – DPV – OSWALDO CHRISTIANO – Faça-se expediente.
001254/2015 – DPV – LEIZI THEREZINHA AMARANTE MORADA – Faça-se expediente.
001255/2015 – DPV – LEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 26/11/2015
001126/2015 – MARIA JOSE PIRES – Faça-se expediente.
001272/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001273/2015 – ARIANNE PERES GALDINO PAIVA – Faça-se expediente.
001274/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001275/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001276/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001277/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/11/2015
001210/2013 – SÔNIA DE FÁTIMA SALDANHA DIMITRIOU – Ciente do acordo formulado pela Diretoria Financeira.
001280/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se a determinação judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0008360-36.2013.8.19.0042, em favor de Miriam Conceição de Oliveira Pinto.

– Expediente do dia 30/11/2015
001228/2015 – VITAL ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001229/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001230/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001234/2015 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001235/2015 – ASMVIDA – -Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001249/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001250/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – -Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001251/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001257/2015 – CAPEMISA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001259/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001260/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001271/2015 – DRA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001278/2015 – FERNANDA MIRANDA GASPAR MACEDO – Faça-se expediente.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2015.

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 048 Dereh de 07 de março de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, Alterar a carga horária, a partir de 03/03/2016, da servidora DANIELLE CRISTINA DE MELO PARREIRA, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 3696, para 20 (vinte) horas semanais, no termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99. (Ofício nº 081/2016 – DRH)

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 049 Dereh de 07 de março de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, Alterar a carga horária, a partir de 06/01/2016, da servidora VANUZA PEREIRA VASCONCELOS, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 7129, para 20 (vinte) horas semanais, no termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99. (Processo nº 0206741/2015)

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de MÉDICO (Urgência e Emergência), sob o regime CLT, a partir de 03/03/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R$ 1.758,67 (Hum mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, sessenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*
011/16 .... 37º ..... CARLOS EDUARDO DIAS RAPOSO

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16

OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Drº NELSON DE SA EARP, CENTRO DE SAUDE COLETIVA PROF. MANOEL JOSÉ FERREIRA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R$ 303.745,94. DATA/HORA/LOCAL: 08/04/2016 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 22 de março de 2016.

ANA DANIELA FERREIRA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – P45 e P13 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP.ESTIMADO: R$ 114.914,42. DATA/HORA/LOCAL: 08/04/2016 às 15h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 22 de março de 2016.

ANA DANIELA FERREIRA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ELETROENCEFALOGRAMA COM SONO INDUZIDO E ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTOESTÍMULO (INFANTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DRCAA/SMSP, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ESTIMADO: R$ 23.400,00. DATA/HORA/LOCAL: 07/04/2016 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º pavimento, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 28/03/2016. Maiores informações e esclarecimentos no DELCAA– Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento, no endereço acima, por e-mail ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 22 de março de 2016.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474